

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

184.735

FICHA

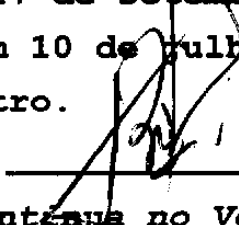
001

São Paulo, 10 de Julho de 2006

IMÓVEL: Teatro, localizado no andar térreo e integrante do condomínio denominado Centro Empresarial e Cultural João Domingues de Araújo, situado na Praça General Gentil Falcão nº 108, 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa de 1.152,992m²., a área comum de 1.316,253m²., e a área total construída de 2.469,245m²., equivalente a uma fração ideal de 8,0072% no terreno e nas demais partes de propriedade e uso comum do condomínio, com direito ao uso de 33 vagas de garagem, sendo 07 demarcadas no 1º subsolo, e mais 26 em locais indeterminados nos subsolos. Cadastro Imobiliário Municipal nº 085.455.0122-6 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: RECREIO S/A., inscrita no CNPJ sob nº 54.851.704/0001-05, com sede nesta Capital, na rua Guararapes nº 2064, 16º andar, conjunto 164.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 12, 06, 06, 07, 04, 07 e 04 respectivamente nas matrículas nºs 50.170, 56.396, 90.849, 92.306, 153.412, 154.402 e 157.338 em 25 de fevereiro de 2000; 05 na matrícula nº 131.479 em 17 de março de 2000; 02 na matrícula nº 157.607 em 27 de março de 2000; 01 e 02 respectivamente nas matrículas nºs 157.624 e 157.626 em 29 de março de 2000; 02 na matrícula nº 158.302 em 19 de maio de 2000; 03 na matrícula nº 158.636 em 27 de junho de 2000; 11 na matrícula nº 103.690 em 26 de outubro de 2000; 15, 06, 06, 05, 03, 03 e 04 respectivamente nas matrículas nºs 31.210, 34.925, 39.095, 44.836, 160.466, 161.075 e 161.218 em 10 de setembro de 2001; e 04 na matrícula nº 153.406 em 27 de setembro de 2001; (Averbação nº 06 e Registro nº 07 em 10 de julho de 2006, da matrícula nº 165.401), deste Registro.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício), O

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

001

VERSO

Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.01 - 184.735 - São Paulo, 15 de setembro de 2006.

SERVIENTE: RECREIO S/A., inscrita no CNPJ sob nº 54.851.704/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164 - Chácara Itaim.

DOMINANTE: RECREIO S/A., inscrita no CNPJ sob nº 54.851.704/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164 - Chácara Itaim, também titular de domínio dos imóveis matriculados sob nºs 184.736 a 184.767, neste Registro.

TÍTULO: Constituição de Servidão de Passagem.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de setembro de 2006, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Comarca (livro 2330 - página 051).

VALOR: R\$1.032.765,50 (um milhão, trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

OBJETO DA SERVIDÃO: Área do "foyer" localizada no andar térreo e área do "mezanino", que fazem parte do imóvel objeto desta matrícula.

"A empresa proprietária RECREIO S/A., constituiu em favor das demais 32 unidades autônomas/conjuntos para escritórios, localizadas nos andares superiores do condomínio denominado "CENTRO EMPRESARIAL E CULTURAL JOÃO DOMINGUES DE ARAÚJO", e que estão devidamente matriculados sob nºs 184.736 a 184.767, servidão de passagem de uma área do foyer e de uma área do mezanino, assim descritas:

a) "ÁREA DE FOYER" - Quem da Praça General Gentil Falcão olha o prédio, a área do foyer possui 11,20 metros de frente; daí deflete à direita, em linha reta, por 29,70

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
002

São Paulo, 15 de Setembro de 2006

metros, deflete novamente à direita, em linha reta, por 7,00 metros; segue, à esquerda, em linha curva por 3,50 metros; deflete à direita, em linha reta, por 5,20 metros; deflete, daí por diante sempre em linha reta, à esquerda 1,50 metros; à direita por 2,50 metros; à esquerda por 1,50 metros; à esquerda por 0,40 metros; à esquerda por 10,50 metros; à esquerda por 1,50 metros; à esquerda por 4,60 metros; à esquerda por 0,30 metros; à direita por 2,78 metros; à direita por 0,30 metros; à esquerda por 3,20 metros; à esquerda por 12,20 metros; à esquerda por 1,60 metros e à direita por 8,15 metros chegando ao ponto inicial, perfazendo, assim, uma área de 364,626 metros quadrados; e

b) "AREA DO MEZANINO" - Partindo do ponto situado no encontro da parede da casa de máquinas de ar condicionado/foyer com caixão perdido e/ou vazio, segue, em linha reta, à direita, até os elevadores, por 2,78 metros; deflete à esquerda por 12,00 metros; à direita por 3,10 metros; à esquerda por 1,60 metros; à direita por 10,20 metros; à esquerda por 6,90 metros; à esquerda por 6,98, à direita, em linha curva, por 12,65 metros; à esquerda, novamente em linha reta, por 9,70 metros; à esquerda por 3,40 metros; à direita por 12,00 metros até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 209,536 metros quadrados".

A servidão objeto deste Registro, deverá ser respeitada pelo(s) futuro(s) adquirente(s).

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O
Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

continua no verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

002

R.02 - 184.735 - São Paulo, 10 de outubro de 2006.

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na avenida das Nações Unidas n° 11.633, 16° andar, conjunto 164, Chácara Itaim, inscrita no CNPJ sob n° 54.851.704/0001-05. (certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União n° 0435.OF08.A449.0B38, emitida em 25/09/2006; e, CND/INSS n° 357882006-21004030, emitida em 13/09/2006, mencionadas e arquivadas na escritura e tabelionato adiante citados.

ADQUIRENTE: NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, portador da CI.RG n° 01.043.659-60SSPBA., e inscrito no CPF sob n° 126.009.975-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Argentina n° 201, Jardim America.

TÍTULO: COMPRA e VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de outubro de 2006, lavrada no 3° Tabelionato de Notas desta Comarca, (livro 2336 pág.19)

PREÇO: R\$37.417,04 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos).

"O registro refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula".

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício). O Oficial,

Av.03 - 184.735 - São Paulo, 10 de outubro de 2006.

Nos termos da escritura de 05 de outubro de 2006, lavrada no 3° Tabelionato de Notas desta Comarca, (livro 2336 pág.19), é feita esta averbação, para ficar constando que tendo NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, adquirido a

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FIGHA
003

São Paulo, 10 de Outubro de 2006

fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, nesta matrícula. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Gilberto Bonício). O Oficial,

R.04 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030, expedida em 13 de setembro de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38, expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1091, 5º andar, Brooklin Novo, CNPJ nº 04.549.724/0001-40.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2336, página 013.

VALOR: R\$ 35.416,78 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). O refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

R.05 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

Da escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2336, página 013., consta que a proprietária RECREIO S/A, já qualificada, anteriormente a

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
003
VERSO

especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de com 20 de abril de 2002, e aditado em 06 de janeiro de 2005, à BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, já qualificado, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, adquirida pelo R.04, e em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$122.450,16 em quanto importaram as obras de construção. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

Av.06 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

Da escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2336, página 013., é feita esta averbação, para ficar constando que tendo BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, adquirido a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, nesta matrícula. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
004

São Paulo, 30 de Outubro de 2006

R. 07 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

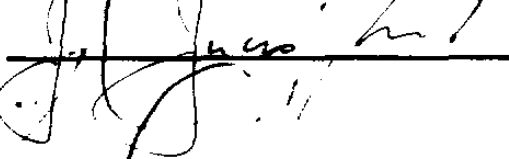
TRANSMITENTE: RECREIO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 54.851.704/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633 - 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CEP: 04578-000 (CND do INSS nº 357882006-21004030, emitida via "internet" em 13 de setembro de 2006; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 0435.0F08.A449.0B38, emitida via "internet" em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTES: ROBERTO BRATKE PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 43.182.781/0001-95, com sede e foro nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1091 - Bairro Brooklin Novo - CEP: 04571-010; e, BRANDY PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 03.569.690/0001-92, com sede e foro nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1091, conjunto 41, 4º andar - Bairro Brooklin Novo, CEP: 04571-010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2336, página 007.

VALOR: R\$ 37.417,04 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado,



(José Julio Leite). O Oficial,

R. 08 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

Da escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2336, Página 007, consta que a

Continua no Verso

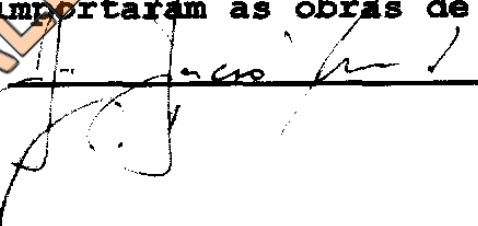
MATRÍCULA

184.735

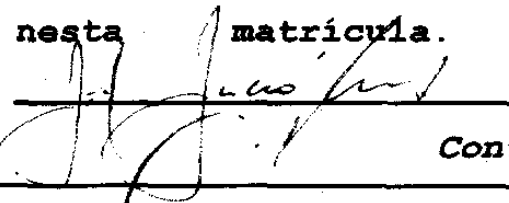
FICHA

004

VERSO

proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 20 de abril de 2002 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à ROBERTO BRATKE PATRIMONIAL LTDA., e BRANDY PATRIMONIAL LTDA., já qualificadas, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolavelmente, à fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R. 07; e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$ 129.365,26, em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial,

Av. 09 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

Da escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2336, página 007, é feita esta averbação para ficar constando que tendo ROBERTO BRATKE PATRIMONIAL LTDA., e, BRANDY PATRIMONIAL LTDA., já qualificadas, adquiridos a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula, tornaram-se co-servientes da servidão de passagem registrada sob nº 01, nesta matrícula. O Escrevente autorizado,  (José Julio Leite). O Oficial,

Continua na ficha 005

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
005

São Paulo, 30 de Outubro de 2006

R.10 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União nº 0435.OF08.A449.0B38, emitida em 25/09/2006; e, CND/INSS nº 357882006-21004030, emitida em 13/09/2006, mencionadas e arquivadas na escritura e tabelionato adiante citados).

ADQUIRENTE: NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, RG nº 01.043.659-60-SSP/BA, CPF nº 126.009.975-04, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Argentina nº 201, Jardim América.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2336, Página 025.

VALOR: R\$ 37.417,04 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial

R.11 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

Da escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2336, Página 025, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

005

VERSO

de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, separado judicialmente, já qualificado, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.10; e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$129.365,26, em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial

Av.12 - 184.735 - São Paulo, 30 de outubro de 2006.

Nos termos da escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2336, Página 025, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, adquirido a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, desta matrícula. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial

R.13 - 184.735 - São Paulo, 27 de novembro de 2006.

(prenotação nº 510.742 - 14/11/2006)

Da escritura de 05 de outubro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2336, página 019, reapresentada

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

006

São Paulo, 27 de Novembro de 2006

nesta data, consta que a proprietária RECREIO S/A, já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de com 20 de abril de 2002, e aditado em 06 de janeiro de 2005, NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, separado consensualmente, já qualificado no R.02 da presente da matrícula, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, adquirida pelo R.02, e em consequência as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$129.365,76 em quanto importaram as obras de construção. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.14 - 184.735 - São Paulo, 27 de novembro de 2006.

(prenotação nº 510.024 - 30/10/2006)

Da escritura de 20 de outubro de 2006, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2620, página 002, verifica-se que NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES é casado desde 29 de novembro de 2002, com MARIA DONATA MEREIRELLES sob o regime da comunhão parcial de bens, e não como constou no R.02 e 10 da presente matrícula, conforme prova a certidão de casamento extraída em 05 de julho de 2005, do termo nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

006

VERSO

2170, Livro B-073, fls.086, pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.15 - 184.735 - São Paulo, 27 de novembro de 2006.

(prenotação nº 510.024 - 30/10/2006)

TRANSMITENTES: NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, e sua mulher, MARIA DONATA MEIRELLES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele publicitário, ela empresária, RG nºs 1.043.659-60/SSP/BA e 17.676.563-SSP/SP, CPF nºs 126.009.975-04 e 066.671.348-03, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 18º andar.

ADQUIRENTE: CRISTIANA AMERICANO BUENO GALVÃO, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 8.471.896-1-SSP/SP, CPF nº 030.247.168-58, residente e domiciliada nesta Capital, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.903, conjunto 21.

TÍTULO: PERMUTA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de outubro de 2006, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2620, página 002.

VALOR: R\$156.750,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). O refere-se a fração ideal de 0,1872% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, adquirido pelo R.02 e R.13 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
007

São Paulo, 27 de Novembro de 2006

(Nelson Amoroso).

Av.16 - 184.735 - São Paulo, 27 de novembro de 2006.

(prenotação nº 510.024 - 30/10/2006)

Da escritura de 20 de outubro de 2006, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2620, página 002, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo CRISTIANA AMERICANO BUENO GALVÃO, divorciada, adquirido a fração ideal de 0,1872% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, nesta matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.17 - 184.735 - São Paulo, 29 de novembro de 2006.

(Prenotação nº 510.921 - 17.11.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633 - 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357982006-21004030, expedida em 13 de setembro de 2006; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0435.0F08.A449.0B38, expedida em 25 de setembro de 2006, emitidas via Internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: YIM KING PO, brasileiro, engenheiro, RG nº 8.603.914-SSP/SP, CPF/MF nº 041.838.018-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com HUANG PI CHU YIM, brasileira, do lar, RG nº 37.544.558-4-SSP/SP, CPF/MF nº 088.623.408-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Divino Salvador nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

007

VERSO

500, apto nº 81, Planalto Paulista.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 047.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se tão somente a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072%, do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.18 - 184.735 - São Paulo, 29 de novembro de 2006.

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 047, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à YIM KING PO casado com HUANG PI CHU YIM, já qualificado, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.17 e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA., BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$ 1.318.350,33, enquanto

Continua na ficha 008

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
008

São Paulo, 29 de Novembro de 2006

importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado,
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.19 - 184.735 - São Paulo, 29 de novembro de 2006.

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 047, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo YIM KING PO casado com HUANG PI CHU YIM, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.20 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.188-22.11.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05 (CND do INSS nº 357882006-21004030 emitida em 13 de setembro de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38 emitida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 33.294.091-3-SSP/SP, CPF/MF nº 300.692.158-55, residente e domiciliado nesta Capital, e com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão nº 108 - conjunto 122 - Cidade Monções.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

008

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 011.
VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.21 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.188-22.11.2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 011, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 28 de setembro de 2005 e aditado em 03 de outubro de 2005, à JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO, solteiro, maior, já qualificado, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.20; e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$136.993,50, em quanto importaram as obras de construção da unidade do teatro. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva).

Continua na ficha 009

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
009

São Paulo, 1º de Dezembro de 2006

O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.22 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.188-22.11.2006)

Nos termos da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 011, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO, solteiro, maior, já qualificado, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, desta matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.23 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.189-22.11.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05 (CND do INSS nº 357882006-21004030 emitida em 13 de setembro de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38 emitida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO, brasileira, empresária, RG nº 33.294.092-5-SSP/SP, CPF/ME nº 293.717.578-33, casada pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 09 de maio de 2003, livro 3.041, fls. 103, no 6º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob nº 5.950, no 13º Registro de Imóveis, desta Capital, com IGOR ESTEVES PINHEIRO, brasileiro, administrador de

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

009

VERSO

empresas, RG nº 24.513.581-9, CPF/MF nº 220.176.578-24, residentes e domiciliados nesta Capital, e com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão nº 108 - Conjunto 122 - Cidade Monções.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 005.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.24 184.735 - São Paulo 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.189-22.11.2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 005, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 28 de setembro de 2005 e aditado em 03 de outubro de 2005, à MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO casada com IGOR ESTEVES PINHEIRO, já qualificados, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 0,2537%, da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo

Continua na ficha 010

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
010

São Paulo, 1º de Dezembro de 2006

R.23; e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação a adquirente, da quantia de R\$136.993,50, em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.25 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.188-22.11.2006)

Nos termos da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 005, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO casada com IGOR ESTEVES PINHEIRO, já qualificados, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 desta matrícula. O Escrevente autorizado, Edson Souza da Silva (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.26 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.190-22.11.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05 (CND do INSS nº 357882006-21004030 emitida em 13 de setembro de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38 emitida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SILVIO TINI DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, RG nº 3.482.808-SSP/SP, CPF/MF nº

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
010
VERSO

064.065.488-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 29 de abril de 1993, com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, empresária, RG nº 1.677.629-X-SSP/SP, CPF/MF nº 937.811.728-72, residentes e domiciliados nesta Capital, e com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão nº 108 - conjunto 122 - Cidade Monções.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 017.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.27 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.
(Prenotação nº 511.190-22.11.2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 017, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 23 de junho de 2003 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à SILVIO TINI DE ARAÚJO casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, já qualificados, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade,

Continua na ficha 011

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
011

São Paulo, 1º de Dezembro de 2006

ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072%, do terreno da matrícula, adquirido pelo R.26; e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$136.993,50, em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.28 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.190-22/11/2006)

Nos termos da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, Página 017, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo SILVIO TINI DE ARAÚJO casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, já qualificados, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 101, desta matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.29 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(prenotação nº 511.200 - 22/11/2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030, expedida em 13 de setembro de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38, expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
011
VERSO

ADQUIRENTE: SILVIO TINI DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, RG n° 3.482.808-SSP/SP, CPF n° 064.065.488-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, empresária, RG. n° 1.677.629-X/SSP/SP, CPF n° 937.811.728-72, residentes e domiciliados nesta Capital, e com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão n° 108, Conjunto 122, Cidade Monções, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2006, do 3° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 029.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.30 - 184.735 - São Paulo, 1° de dezembro de 2006.
(prenotação n° 511.200 - 22/11/2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 029, consta que a proprietária RECREIO S/A, já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005 à SILVIO TINI DE ARAÚJO, casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, já qualificados tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente

Continua na ficha 012

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
012

São Paulo, 1º de Dezembro de 2006

matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, adquirida pelo R.29, e em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$136.993,50 em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.31 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(prenotação nº 511.204 - 22/11/2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 029, é feita esta averbação, para ficar constando que SILVIO TINI DE ARAÚJO, casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, já qualificados, tendo adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 04, nesta matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.32 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(prenotação nº 511.204 - 22/11/2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030, expedida em 13 de setembro de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38,

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
012
VERSO

expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).
ADQUIRENTE: SILVIO TINI DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, RG nº 3.482.808-SSP/SP, CPF nº 064.065.488-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, empresária, RG. nº 1.677.629-X/SSP/SP, CPF nº 937.811.728-72, residentes e domiciliados nesta Capital, e com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão nº 108, Conjunto 122, Cidade Monções, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 035.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.33 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(prenotação nº 511.204 - 22/11/2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 035, consta que a proprietária RECREIO S/A, já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 28 de setembro de 2005 e aditado em 03 de outubro de 2005, à SILVIO TINI DE ARAÚJO, casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, já qualificados tendo ficado

Continua na ficha 013

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
013

São Paulo, 1º de Dezembro de 2006

estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolavelmente, à fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, adquirida pelo R.32, e em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$136.993,50 em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.34 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(prenotação nº 511.204 - 22/11/2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 035, é feita esta averbação, para ficar constando que SILVIO TINI DE ARAÚJO, casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, já qualificados, tendo adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 04/ nesta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.35 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.196 - 22.11.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633 - 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030, expedida em 13 de setembro de

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
013
VERSO

2006; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0435.0F08.A449.0B38, expedida em 25 de setembro de 2006, emitidas via Internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SILVIO TINI DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, RG nº 3.482.808-SSP/SP e CPF/MF nº 064.065.488-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, empresária, RG nº 1.677.629-X-SSP/SP e CPF/MF nº 937.811.728-72, residentes e domiciliados nesta Capital, e com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão nº 108 - conjunto 122, Cidade Monções.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 023

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se tão somente a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.36 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.
(prenotação nº 511.196 - 22.11.2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 023, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo

Continua na ficha 014

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

184.735

FICHA

014

São Paulo, 1º de Dezembro de 2006

datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à SILVIO TINO DE ARAÚJO, casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, já qualificados, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.35 e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA., BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$136.993,50 enquanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.37 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(prenotação nº 511.196 - 22.11.2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 023, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo SILVIO TINO DE ARAÚJO, casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.38 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 511.205 - 22.11.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

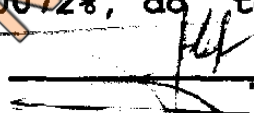
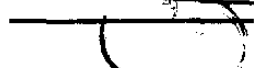
FICHA
014
VERSO

Avenida das Nações Unidas n° 11.633 - 16° andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ n° 54.851.704/0001-05. (CND do INSS n° 357882006-21004030, expedida em 13 de setembro de 2006; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° 0435.0F08.A449.0B38, expedida em 25 de setembro de 2006, emitidas via Internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SILVIO TINI DE ARAÚJO, brasileiro empresário, RG n° 3.482.808-SSP/SP e CPF/MF n° 064.065.488-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, empresária, RG n° 1.677.629-X-SSP/SP e CPF/MF n° 937.811.728-72, residentes e domiciliados nesta Capital, e com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão n° 108 - conjunto 122, Cidade Monções.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2006, do 3° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 041.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se tão somente a fração ideal de 02537% da fração ideal de 8,0072%, do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.39 - 184.735 - São Paulo, 1° de dezembro de 2006.
(prenotação n° 511.205 - 22.11.2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 041, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da

Continua na ficha 015

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
015

São Paulo, 1º de Dezembro de 2006

matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo datado de 28 de setembro de 2005 e aditado em 03 de outubro de 2005, à SILVIO TINI DE ARAÚJO, casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, já qualificados, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.38 e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA., BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$ 136.993,50, enquanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.40 - 184.735 - São Paulo, 1º de dezembro de 2006.

(prenotação nº 511.205 - 22.11.2006)

Da escritura de 14 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2342, página 041, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo SILVIO TINO DE ARAÚJO, casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

015

VERSO

R.41 - 184.735 - São Paulo, 20 de dezembro de 2006.

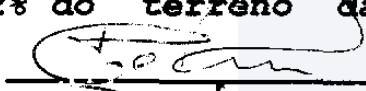
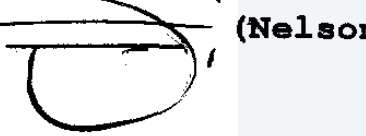
(prenotação nº 512.242 - 08.12.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S.A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030 expedida em 13 de setembro de 2006, e Certidão da Receita Federal nº 0435.OF08.2449.083B expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista nº 600, Conjuntos 51, 52, 53 e 54, Itaim Bibi, CNPJ nº 67.188.789/0001-27.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 321.

VALOR: R\$ 37.417,04 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.42 - 184.735- São Paulo, 20 de dezembro de 2006.

(Prenotação nº 512.242 - 08.12.2006)

Da escritura de 30 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 321, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob regime de preço de custo,

Continua na ficha 016

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
016

São Paulo, 20 de Dezembro de 2006

datado de 17 de setembro de 2001, aditado em 06 de janeiro de 2005, com CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI S/C LTDA, já qualificada., tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, a fração ideal de 0,2398% da fração de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.41; e em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$ 129.365,26 em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.43 - 184.735 - São Paulo, 20 de dezembro de 2006.

(prenotação nº 512.242 - 08.12.2006)

Da escritura de 30 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 321, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo a CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI S/C LTDA, , adquirido a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.44 - 184.735 - São Paulo, 20 de dezembro de 2006.

(prenotação nº 512.245 - 08.12.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S.A, com sede nesta Capital, na

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
016
VERSO

Avenida das Nações Unidas n° 11.633, 16° andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ n° 54.851.704/0001-05. (CND do INSS n° 357882006-21004030 expedida em 13 de setembro de 2006, e Certidão da Receita Federal n° 0435.OF08.A449.083B expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista n° 600, Conjuntos 51, 52, 53 e 54, Itaim Bibi, CNPJ n° 67.188.789/0001-27.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de novembro de 2006, do 3° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 315.

VALOR: R\$ 37.417,04 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração de 8,0072%, do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.45 - 184.735 - São Paulo, 20 de dezembro de 2006.
(Prenotação n° 512.245 - 08.12.2006)

Da escritura de 30 de novembro de 2006, do 3° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 315, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob regime de preço de custo, datado de 17 de setembro de 2001, aditado em 06 de janeiro de 2005, com CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI S/C LTDA, já qualificada., tendo ficado

Continua na ficha 017

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
017

São Paulo, 20 de Dezembro de 2006

estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de 0,2398% da fração de 8,0072%, do terreno da matrícula, adquirido pelo R.44; e em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. e IMOBILIÁRIA CAMBUÍ LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$ 129.365,26 em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.46 - 184.735 - São Paulo, 20 de dezembro de 2006.
(prenotação nº 512.245 - 08.12.2006)

Da escritura de 30 de novembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2342, página 315, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo a CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI S/C LTDA, , adquirido a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.47 - 184.735 - São Paulo, 10 de janeiro de 2007.
(Prenotação nº 512.694 - 13.12.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030, emitida em 13 de setembro de

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

017

VERSO

2006; e Certidão da Receita Federal nº 9B6A.526B.E529.F206, expedida em 29 de novembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: PEDRA DO SINO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Capitão Antonio Rosa n 376, 3º andar, conjunto 31, sala 1, CNPJ nº 03.780.158/0001-10.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, página 057.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). O registro refere-se a fração ideal de 0,2573% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.48 - 184.735 - São Paulo, 10 de janeiro de 2007.

(Prenotação nº 512.694-13.12.2006)

Da escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, página 057., consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 14 de agosto de 2001, à PEDRA DO SINO PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de 0,2573% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.47; e, em

Continua na ficha 018

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

184.735

FICHA

018

São Paulo, 10 de Janeiro de 2007

consequência a proprietária dá quitação da quantia de R\$ 20.000,00, em quanto importaram as obras de construção.. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.49 - 184.735 - São Paulo, 10 de janeiro de 2007.
(Prenotação nº 512.694-13.12.2006)

Da escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, Pág. 057, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo, à PEDRA DO SINO PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, adquirido a fração ideal de 0,2573% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, desta matrícula. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.50 - 184.735: São Paulo, 10 de janeiro de 2007.
(prenotação nº 512.695 - 28.12.2006).

TRANSMITENTE: RECREIO S.A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030 expedida em 13 de setembro de 2006, e Certidão da Receita Federal nº 9B6A.526B.E529.F206, expedida em 29 de novembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: PEDRA DO SINO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital na Rua Capitão Antonio Rosa nº 376, 3º andar, conjunto 31, sala 1, CNPJ/MF nº 03.780.158/0001-10.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, página

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

018

VERSO

061.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). O registro refere-se a fração ideal de 0,2573% da fração de 8,0072% do terreno da matrícula. A Escrevente autorizada, (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.51 - 184.735- São Paulo, 10 de janeiro de 2007.

(prenotação n° 512.695 - 28.12.2006)

Da escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, página 061, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob regime de preço de custo, datado de 14 de agosto de 2001, com PEDRA DO SINO PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada., tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 0,2573% da fração de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.50; e, em consequência, a proprietária dá quitação ao adquirente, da quantia de R\$ 20.000,00, em quanto importaram as obras de construção. A Escrevente autorizada, (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.52 - 184.735 - São Paulo, 10 de janeiro de 2007.

(prenotação n° 512.695 - 28.12.2006)

Continua na ficha 019

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

184.735

FICHA

019

São Paulo, 10 de Janeiro de 2007

Da escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, página 061, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo a PEDRA DO SINO PARTICIPAÇÕES LTDA., adquirido a fração ideal de 0,2573% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.53- 184.735: São Paulo, 10 de janeiro de 2007.

(prenotação nº 512.696 - 28.12.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S.A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030 expedida em 13 de setembro de 2006, e Certidão da Receita Federal nº 9B6A.526B.E529.F206, expedida em 29 de novembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SATTIN S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2055, 8º andar, conjunto 81, sala 1, CNPJ nº 62.378.187/0001-19.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, página 069.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O registro refere-se a fração ideal de 0,2573% da fração de 8,0072% do terreno da matrícula. A Escrevente autorizada, (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

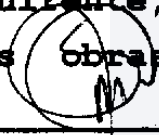
Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
019
VERSO

R.54 - 184.735: São Paulo, 10 de janeiro de 2007.

(prenotação nº 512.696 - 28.12.2006).

Da escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, página 069,, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob regime de preço de custo, datado de 14 de agosto de 2001, com SATTIN S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, já qualificada., tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente, à fração ideal de 0,2573% da fração de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.53; e, em consequência, a proprietária dá quitação ao adquirente, da quantia de R\$ 25.000,00, em quanto importaram as obras de construção. A Escrevente autorizada,  (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.55 - 184.735: São Paulo, 10 de janeiro de 2007.

(prenotação nº 512.696 - 28.12.2006).

Da escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, página 069, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo a SATTIN S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, adquirido a fração ideal de 0,2573% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. A Escrevente

Continua na ficha 020

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
020

São Paulo, 10 de Janeiro de 2007

autorizada, _____ (Samara de Jesus Lima
Salvador). O Oficial Substituto, _____ (Nelson
Amoroso).

R.56 - 184.735 - São Paulo, 10 de janeiro de 2007
(Prenotação nº 512.698-13.12.2006)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na
Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto
164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05 (CND do INSS
nº 357882006-21004030 emitida em 13 de setembro de 2006, e
Certidão da Receita Federal nº 9B6A.526B.E529.F206 emitida
em 29 de novembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SATTIN S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES com
sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº
2.055 - 8º andar, conjunto 81 - sala 1, CNPJ nº
62.378.187/0001-19.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de novembro de 2006, do
27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, Pág. 065.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O registro
refere-se a fração ideal de 0,2573% da fração ideal de
8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado,
_____, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,
_____, (Nelson Amoroso).

R.57 - 184.735 - São Paulo, 10 de janeiro de 2007.
(Prenotação nº 512.698-13.12.2006)

Da escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de
Notas desta Capital, Livro 1631, Pág. 065, consta que a
proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à
especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

020

VERSO

matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 14 de agosto de 2001, à SATTIN S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, já qualificada, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 0,2573% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquirido pelo R.56; e, em consequência a proprietária dá quitação da quantia de R\$25.000,00, em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.58 - 184.735 - São Paulo, 10 de janeiro de 2007.

(Prenotação nº 512.698-13.12.2006)

Nos termos da escritura de 29 de novembro de 2006, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 1631, Pág. 065, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo SATTIN S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, já qualificada, adquirido a fração ideal de 0,2573% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.59 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

(prenotação nº 516.053 - 16/02/2007)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na

Continua na ficha 021

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

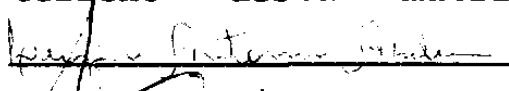
FICHA
021

São Paulo, 1º de Março de 2007

Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030, expedida em 13 de setembro de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38, expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).
ADQUIRENTE: MARCOS BAUMGART STROCZYNSKI, brasileiro, empresário, RG nº 23.684.129-4-SSP/SP, CPF nº 263.438.988-40, casado pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em Notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, Livro 3.707, folhas 167, em 09 de outubro de 2006, registrada sob nº 8.665, no 18º Registro de Imóveis desta Capital, com CAMILA CHRISTINA SCHEIDT STEINHOFF BAUMGART, brasileira, advogada, RG nº 30.045.537-9-SSP/SP, CPF nº 301.101.088-92, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Morumbi, nº 1462, casa H, Cidade Jardim.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31 de janeiro de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2353, página 167.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula. A Escrevente autorizada,
 (Luzia Antonia Abeline). O Oficial,

R.60 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

(prenotação nº 516.053 - 16/02/2007)

Da escritura de 31 de janeiro de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2353, página 167., consta que a proprietária RECREIO S/A, já qualificada, anteriormente à

Continua no Verso

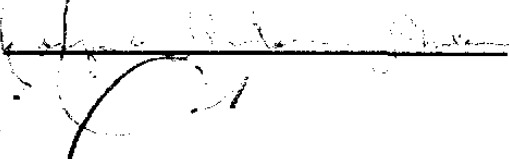
MATRÍCULA

184.735

FICHA

021

VERSO

especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à URSULA ERIKA MARIANNA BAUMGART, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2.555.225-9-SSP/SP, CPF nº 007.745.108-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Marcilio Franco nº 1063, Vila Isolina Mazzei, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, adquirida pelo R.59, e em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$136.993,50 em quanto importaram as obras de construção, e na sequência, a mesma cede à título de doação e transfere os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de fração ideal do terreno e doam as benfeitorias à MARCOS BAUMGART STROCZYNSKI, casado com CAMILA CHRISTINA SCHEIDT STEINHOFF BAUMGART, já qualificado, pelo valor de R\$176.617,40, correspondente à cessão dos direitos sobre a fração ideal do terreno e a venda das benfeitorias. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abeline). O Oficial,

Av.61 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

(prenotação nº 516.053 - 16/02/2007)

Continua na ficha 022

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
022

São Paulo, 1º de Março de 2007

Da escritura de 31 de janeiro de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2353, página 167., é feita esta averbação, para ficar constando que tendo MARCOS BAUMGART STROCZYNSKI, casado com CAMILA CHRISTINA SCHEIDT STEINHOFF BAUMGART, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, nesta matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Luzia Antonia Abellini). O Oficial,

R.62 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

(Prenotação nº 516.051 - 16.02.2007)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633 - 16º andar, conjunto 164 - Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030 de 13 de setembro de 2006; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0435.0F08.A449.0B38 de 25 de setembro de 2006, expedidas via Internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: URSULA ERIKA MARIANNA BAUMGART, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2.555.225-9-SSP/SP, CPF/MF nº 007.745.108-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Marcílio Franco nº 1.063, Vila Isolina Mazzei.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de dezembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2346, página 061.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

022

VERSO

8,0072% do terreno da matrícula. A Escrevente autorizada,
 (Luzia Antonia Abelini). O
Oficial,

R.63 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

(Prenotação nº 516.051 - 16.02.2007)

Da escritura de 12 de dezembro de 2006, do 3º Tabelião de
Notas desta Capital, livro 2346, página 061, consta que a
proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à
especificação e convenção do condomínio da qual o imóvel da
faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso
de venda e compra de fração ideal do terreno e constrato de
construção sob o regime de preço de custo, datado de 17 de
setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, a
URSULA ERIKA MARIANNA BAUMGART, divorciada, já
qualificada, tendo ficado estabelecido no referido contrato
que a unidade da presente matrícula, passaria a
pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por
vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de 0,2573%
da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula,
adquirido pelo R.62; e, em consequência as CONSTRUTORA
BRATKE E COLLET LTDA., BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
LTDA E IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA., dão quitação à adquirente
da quantia de R\$ 136.993,50, em quanto importaram as obras
de construção. A Escrevente autorizada,
 (Luzia Antonia Abelini). O
Oficial,

Av.64 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

Continua na ficha 023

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

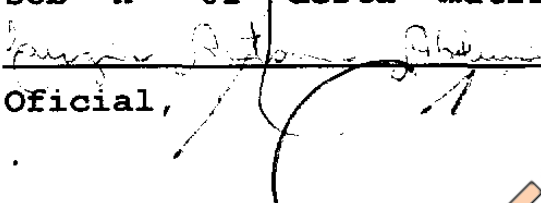
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
184.735

FICHA
023

São Paulo, 1º de Março de 2007

(Prenotação nº 516.051 - 16.02.2007)

Da escritura de 12 de dezembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2346, página 061, verifica-se que tendo URSULA ERIKA MARIANNA BAUMGART, divorciada, já qualificada, adquirido a fração ideal de 0,2573% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 desta matrícula. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

R.65 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

(prenotação nº 516.052 - 16/02/2007)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do INSS nº 357882006-21004030, expedida em 13 de setembro de 2006; e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38, expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CRISTIAN BAUMGART STROCZYNSKI, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG nº 23.684.130-0-SSP/SP, CPF nº 263.386.548-82, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Marcilio Franco nº 1063, Vila Isolina Mazzei.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de dezembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2346, página 067.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

023

VERSO

terreno desta matrícula. A Escrevente autorizada,
[Assinatura] (Luzia Antonia Abellini). O Oficial,

R.66 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

(prenotação n° 516.052 - 16/02/2007)

Da escritura de 12 de dezembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2346, página 067., consta que a proprietária RECREIO S/A, já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à URSULA ERIKA MARIANNA BAUMGART, brasileira, divorciada, empresária, RG n° 2.555.225-9-SSP/SP, CPF n° 007.745.108-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Marçílio Franco n° 1063, Vila Isolina Mazzei, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, adquirida pelo R.65, e em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação ao adquirente, da quantia de R\$136.993,50 em quanto importaram as obras de construção, e na sequência, a mesma cede à título de doação e transfere os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de fração ideal do terreno e doam as benfeitorias à CRISTIAN BAUMGART STROCZYNSKI, solteiro,

Continua na ficha 024

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

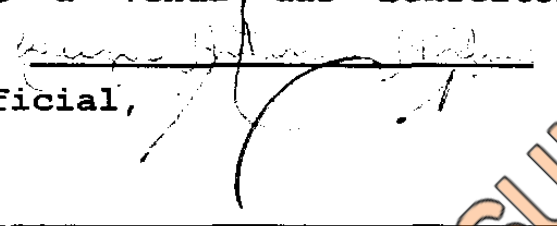
MATRÍCULA

184.735

FICHA

024

São Paulo, 1º de Março de 2007

maior, já qualificado, pelo valor de R\$176.617,40, correspondente à cessão dos direitos sobre a fração ideal do terreno e a venda das benfeitorias. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

Av.67 - 184.735 - São Paulo, 01 de março de 2007.

(prenotação nº 516.052 - 16/02/2007)

Da escritura de 12 de dezembro de 2006, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2346, página 067, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo CRISTIAN BAUMGART STROCZYNSKI, solteiro, maior, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, nesta matrícula. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini). O Oficial,

R.68 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação nº 519.712-26.04.2007)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05 (CND do INSS nº 357882006-21004030 emitida em 13 de setembro de 2006, e Certidão da Receita Federal nº 0435.0F08.A449.0B38 emitida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S/A com sede nesta Capital na Rua Geraldo Flausingo Gomes nº 61 - 14º andar - Conjunto 141 - Edifício Panambi - Brooklin, CNPJ nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

024

VERSO

46.997.060/0001-21.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de março de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, Página 219 e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007, das mesmas notas, livro 2366, página 281.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.69 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação nº 519.712-26.04.2007)

Da escritura de 08 de março de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, Página 219 e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007, das mesmas notas, livro 2366, página 281, consta que a proprietária RECREIO S/A, já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO assistido de sua mulher GIOVANNA MIRONE OMETTO, casados pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Ofício de notas de Campinas, deste Estado, livro 415, fls. 23vº, em 18 de setembro de 1967, registrada sob nº 45, no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste,

Continua na ficha 025

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

025

São Paulo, 08 de Maio de 2007

deste Estado, ele industrial, ela comerciante, RG nºs 3.426.053-5-SSP/SP e 2.689.037-SSP/SP, CPF nºs: 027.686.588-04 e 204.348.718-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua dos Limantos nº 62 - Cidade Jardim, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade ficando-lhe atribuída por vincular-se indissoluvelmente a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula; e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação, da quantia de R\$136.993,50, em quanto importaram as obras de construção; e na sequência, pela presente escritura, em cumprimento a promessa de cessão de direitos estabelecida no instrumento particular de 07 de março de 2007, os mesmos cedem e transferem todos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de fração ideal do terreno à JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, bem como lhe vende as benfeitorias, pelo preço total de R\$179.623,90 correspondendo R\$39.623,90 a fração ideal do terreno e R\$140.000,00 às benfeitorias. O Escrevente autorizado, _____ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av. 70 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação nº 519.712-26.04.2007)

Da escritura de 08 de março de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, Página 219 e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007, das mesmas notas, livro 2366, página 281, é feita esta averbação, para

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

025

VERSO

ficar constando que tendo JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob n° 01, desta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.71 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação n° 519.713 - 26.04.2007)

TRANSMITENTE: RECREIO S.A. com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n° 11.633, 16° andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ n° 54.851.704/0001-05. (CND do INSS n° 357882006-21004030 expedida em 13 de setembro de 2006, e Certidão da Receita Federal n° 0435.OF08.A449.0B38 expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Flausingo Gomes n° 61, 14° andar, conjunto 141, Edifício Panambi, Brooklin, CNPJ n° 46.997.060/0001-21.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de março de 2007, do 3° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, página 211 e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007, das mesmas notas, livro 2366, página 279.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 026

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

026

São Paulo, 08 de Maio de 2007

R.72 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação nº 519.713 - 26.04.2007)

Da escritura de 08 de março de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, página 211, e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007 das mesmas notas, livro 2366, página 279, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO assistido de sua mulher GIOVANNA MIRONE OMETTO, casados pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Ofício de notas de Campinas, deste Estado, livro 415, fls. 23vº, em 18 de setembro de 1967, registrada sob nº 45, no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, deste Estado, ele industrial, ela comerciante, RG nºs 3.426.053-5-SSP/SP e 2.689.037-SSP/SP, CPF nºs 027.686.588-04 e 204.348.718-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Limantos nº 62 - Cidade Jardim, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade ficando-lhe atribuída por vincular-se indissoluvelmente a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula; e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação, da quantia de R\$136.993,50, em quanto importaram as obras de

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

026

VERSO

construção; e na sequência, pela presente escritura, em cumprimento a promessa de cessão de direitos estabelecida no instrumento particular de 07 de março de 2007, os mesmos cedem e transferem todos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de fração ideal do terreno à JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, bem como lhe vende as benfeitorias, pelo preço total de R\$179.623,00 correspondendo R\$39.623,90 a fração ideal do terreno e R\$140.000,00 às benfeitorias. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso)

Av.73 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação nº 519.713 - 26.04.2007)

Da escritura de 08 de março de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, página 211, e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007, das mesmas notas, livro 2366, página 279, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo a JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S/A, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.74 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação nº 519.714 - 26.04.2007)

TRANSMITENTE: RECREIO S.A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 16º andar, conjunto 164, Chácara Itaim, CNPJ nº 54.851.704/0001-05. (CND do

Continua na ficha 027

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

027

São Paulo, 08 de Maio de 2007

INSS nº 357882006-21004030 expedida em 13 de setembro de 2006, e Certidão da Receita Federal nº 0435.OF08.A449.0B38 expedida em 25 de setembro de 2006, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: AMOJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Flaúsino Gomes nº 61, 13º andar, Conjunto 131, Edifício Panambi, Brooklin, CNPJ nº 08.373.369/0001-51.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de março de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, página 203 e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007, das mesmas notas, livro 2366, página 283.

VALOR: R\$ 39.623,90 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.75 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação nº 519.714 - 26.04.2007)

Da escritura de 08 de março de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, página 203 e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007, das mesmas notas, livro 2366, página 283, consta que a proprietária RECREIO S/A., já qualificada, anteriormente à especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de venda e compra de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 17 de setembro de 2001 e aditado em 06 de janeiro de 2005, à JOAO

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

027

VERSO

GUILHERME SABINO OMETTO assistido de sua mulher GIOVANNA MIRONE OMETTO, casados pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Ofício de notas de Campinas, deste Estado, livro 415, fls. 23vº, em 18 de setembro de 1967, registrada sob nº 45, no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, deste Estado, ele industrial, ela comerciante, RG nºs 3.426.053-5-SSP/SP e 2.689.037-SSP/SP, CPF nºs 027.686.588-04 e 204.348.718-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Limantos nº 62 - Cidade Jardim, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolúvelmente a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula; e, em consequência, as construtoras CONSTRUTORA BRATKE E COLLET LTDA, BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA e IMOBILIÁRIA CAMBUI LTDA, dão quitação, da quantia de R\$136.993,50, em quanto importaram as obras de construção; e na sequência, pela presente escritura, em cumprimento a promessa de cessão de direitos estabelecida no instrumento particular de 07 de março de 2007, os mesmos cedem e transferem todos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de fração ideal do terreno à AMOJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, bem como lhe vende as benfeitorias, pelo preço total de R\$179.623,90, correspondendo R\$39.623,90 a fração ideal do terreno e R\$140.000,00 às benfeitorias. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 028

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

028

São Paulo, 08 de Maio de 2007

Av.76 - 184.735 - São Paulo, 08 de maio de 2007.

(Prenotação nº 519.714 - 26.04.2007)

Da escritura de 08 de março de 2007, do 3º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2359, página 203 e Ato Retificatório lavrado em 24 de abril de 2007, das mesmas notas, livro 2366, página 283, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo a AMOJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoreso).

R.77 - 184.735 - São Paulo, 07 de novembro de 2007.

(prenotação nº 529.504 - 09/10/2007)

TRANSMITENTE: NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, brasileiro, publicitário, RG nº 01.043.659-60-SSP/BA, CPF nº 126.009.975-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, assistido de sua mulher, MARIA DONATA MEIRELLES, brasileira, empresária, RG nº 17.676.563-SSP/SP, CPF nº 066.671.348-03, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Polonia nº 550, Jardim Europa.

ADQUIRENTE: DAVIOT HOLDINGS LLC, empresa domiciliada no exterior em 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801, CNPJ nº 08.760.125/0001-21, representada por sua procuradora, Maria Eunice Valente de Almeida, brasileira, casada, administradora, RG nº 2.104.577-SSP/BA, CPF nº 271.375.705-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Inhambú, nº 1233, apartamento 71, Moema.

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

028

VERSO

TÍTULO: CONFERÊNCIA DA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de outubro de 2007, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3006, página 103.

VALOR: R\$ 166.782,30 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno, adquirido nos Rs.10 e 11 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.78 - 184.735 - São Paulo, 07 de novembro de 2007.
(prenotação nº 529.504 - 09/10/2007)

NÚ-PROPRIETÁRIA: DAVIOT HOLDINGS LLC, já qualificada.

USUFRUTUÁRIO: NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, casado com, MARIA DONATA MEIRELLES, já qualificados.

TÍTULO: USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de outubro de 2007, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3006, página 103.

VALOR: R\$ 83.357,30 (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). O usufruto é vitalício e refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno, adquirido nos Rs.10 e 11 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abeline (Luzia Antonia Abeline). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.79 - 184.735 - São Paulo, 07 de novembro de 2007.
(prenotação nº 529.504 - 09/10/2007)

Da escritura de 05 de outubro de 2007, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3006, página 103, é feita esta

Continua na ficha 029

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

029

São Paulo, 07 de Novembro de 2007

averbação para ficar constando que tendo DAVIOT HOLDINGS LLC, adquirido a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01, nesta matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Luzia Antonia Abeline). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.80 - 184.735 - São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

(prenotação nº 532.323 - 27/11/2007)

Da escritura de 05 de outubro de 2007, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2756, página 235, verifica-se que de um lado: CRISTIANA AMERICANO BUENO GALVÃO, divorciada; de outro lado: NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES e sua mulher MARIA DONATA MEIRELLES, todos já qualificados, retificaram e ratificaram a escritura lavrada nas mesmas Notas de 20 de outubro de 2006, Livro 2620, fls.002, registrada sob nº 15 na presente matrícula, para ficar constando que: a permuta da unidade autônoma TEATRO é da parte ideal de 0,2398%, da fração ideal de 8,0072%, e não como constou. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilando integralmente nesta data. O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.81 - 184.735 - São Paulo, 26 de maio de 2008.

(Prenotação nº 542.046 - 13.05.08).

Nos termos da Escritura de 17 de março de 2008, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3208, Páginas 255/258 e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel-IPTU,

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

029

VERSO

emitida via Internet em 16 de abril de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob nº 085.455.0155-2. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.82 - 184.735 - São Paulo, 26 de maio de 2008.

(Prenotação nº 542.046 - 13.05.08)

TRANSMITENTE: RECREIO S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, 16º andar, cj.164, CNPJ/MF nº 54.851.704/0001-05 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 037912008-21004030, emitida em 22 de janeiro de 2008; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob código de controle nº 473F.252C.F8CB.73C6, emitida em 27 de fevereiro de 2008, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SILVIO TINI DE ARAUJO, brasileiro, empresário, RG nº 3.482.808-SSP/SP, CPF/MF nº 064.065.488-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileira, empresária, RG nº 1.677.629-X-SSP/SP, CPF/MF nº 937.811.728-72, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial nesta Capital, na Praça General Falcão, nº 108, 12º andar.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de março de 2008, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3208, Páginas

Continua na ficha 030

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
030

São Paulo, 26 de Maio de 2008

255/258.

VALOR: R\$ 1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais). O registro refere-se a fração ideal de 1,9874% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.83 - 184.735 - São Paulo, 26 de maio de 2008.
(Prenotação nº 542.046 - 13.05.08)

Nos termos da Escritura de 17 de março de 2008, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3208, Páginas 255/258, é feita esta averbação, para constar que tendo SILVIO TINI DE ARAUJO casado com MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO, adquirido a fração ideal de 1,9874% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.84 - 184.735 - São Paulo, 13 de novembro de 2008.
(Prenotação nº 554.412 - 07/11/2008).

TRANSMITENTE: SATTIN S.A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2055, 8º andar, conjunto 81 - Sala 1, CNPJ. nº 62.378.187/0001-19 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001642008-21200187, emitida em 26 de agosto de 2008; e, Certidão Conjunta Positiva com efeitos

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

030

VERSO

de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle n° E8AB.D92F.2764.80F7, emitida em 12 de setembro de 2008, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: BONSUCEX HOLDING LTDA, com sede nesta Capital, na Praça General Gentil Falcão n° 108, 12° andar, conjunto 122, sala 01, CNPJ. n° 52.839.420/0001-60.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de setembro de 2008, do 6° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3233, Páginas 255/258.

VALOR: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O registro refere-se a fração ideal de 0,5146% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.85 - 184.735 - São Paulo, 13 de novembro de 2008.
(Prenotação n° 554.412 - 07/11/2008).

Nos termos da Escritura de 29 de setembro de 2008, do 6° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3233, Páginas 255/258, é feita esta averbação, para constar que tendo BONSUCEX HOLDING LTDA, adquirido a fração ideal de 0,5146% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob n° 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 031

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
031

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2009

R.86 - 184.735 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.
(prenotação nº 558.659 - 16.01.2009)

TRANSMITENTES: YIM KING PO, brasileiro, engenheiro, RG nº 8.603.914-SSP-SP, CPF nº 041.838.018-00, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, HUANG PI CHU YIM, brasileira, do lar, RG nº 37.544.558-4-SSP-SP, CPF nº 088.623.408-50, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Divino Salvador nº 500, aptº 81.

ADQUIRENTE: MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileira, separada consensualmente, empresária, RG nº 1.677.629-X-SSP-SP, CPF nº 937.811.728-72, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço na Praça General Gentil nº 108, conjunto 122.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de janeiro de 2009, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3245, página 349/351.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072%, do imóvel da matrícula, adquirida pelo R.17 e 18. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.87 - 184.735 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2009.
(prenotação nº 558.659 - 27.01.2009)

Da escritura de 09 de janeiro de 2009, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3245, página 349/351, é feita

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
031
VERSO

esta averbação, para constar que tendo MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO, separada consensualmente, já qualificada, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.88 - 184.735 - São Paulo, 05 de novembro de 2009.

(prenotação nº 578.315 - 27.10.09)

TRANSMITENTE: CRISTIANA AMERICANO BUENO GALVÃO, brasileira, empresária, divorciada, RG nº 8.471.896-1-SSP/SP, CPF nº 030.247.168-58, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.391 - cj. 21.

ADQUIRENTE: MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileira, separada consensualmente, empresária, RG nº 1.677.629-X-SSP/SP, CPF nº 937.811.728-72, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço na Praça General Gentil nº 108 - cj. 122.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de setembro de 2009, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3277, Página 397/399.

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). O registro refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula, adquirida pelo R.15 da presente matrícula. A Escrevente autorizada,

Continua na ficha 032

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
032

São Paulo, 05 de Novembro de 2009

Iden M (Patricia Batista Nascimento e Souza). O
Oficial Substituto, *(Nelson Amoroso)*.

Av.89 - 184.735 - São Paulo, 05 de novembro de 2009.

(prenotação nº 578.315 - 27.10.09)

Nos termos da escritura de 25 de setembro de 2009, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3277, Página 397/399, é feita esta averbação para constar que tendo MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO, separada consensualmente, já qualificada, adquirido a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, *Iden M* (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, *(Nelson Amoroso)*.

R.90 - 184.735 - São Paulo, 03 de dezembro de 2009.

(prenotação nº 580.623 - 25.11.2009)

TRANSMITENTE: DAVIOT HOLDINGS LLC, sociedade comercial, domiciliada no exterior, em 1209 Orange Street, na Cidade de Wilmington, 19801, Estado de Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF nº 08.760.125/0001-21, representada por sua única sócia DAVIOT LIMITED, sociedade comercial, constituída e existente de acordo com a legislação das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Arawak Chambers, P.O. Box 173, Road Town, Tortola, CNPJ/MF nº 05.707.502/0001-70, representada por NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 01.043.659-60-SSP/BA, CPF/MF nº 126.009.975-04,

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
032
VERSO

residente e domiciliado na Rua Polônia nº 550, Jardim Europa, nesta Capital. (CND do INSS - deixou de apresentar por tratar-se de pessoa jurídica sem domicílio fiscal no país, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 40D4.8F12.5248.D9F6, emitida em 02 de dezembro de 2009, via internet).

ADQUIRENTE: DAVIOT LIMITED, sociedade comercial, constituída e existente de acordo com a legislação das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Arawak Chambers, P.O. Box 173, Road Town, Tortola, CNPJ/MF nº 05.707.502/0001-70, representada por NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 01.043.659-60-SSP/BA, CPF/MF nº 126.009.975-04, residente e domiciliado na Rua Polônia nº 550, Jardim Europa, nesta Capital.

TÍTULO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de novembro de 2009, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1941, páginas 219/222.

VALOR: R\$166.782,30 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). O registro refere-se a nua propriedade relativa a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula, adquirida pelo R.77 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, *Luzia Antonia Abellini* (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson Amoroso).

Av.91 - 184.735 - São Paulo, 03 de dezembro de 2009

Continua na ficha 033

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

033

São Paulo, 03 de Dezembro de 2009

(prenotação nº 580.623 - 25.11.2009)

Nos termos da escritura de Escritura de 17 de novembro de 2009, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1941, páginas 219/222, é feita esta averbação para constar que tendo DAVIOT LIMITED, já qualificada, adquirido a nua propriedade relativa fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abellini (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.92 - 184.735 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2010.

(Prenotação nº 586.244 - 11.02.2010)

TRANSMITENTE: DAVIOT LIMITED, sociedade comercial, constituída e existente de acordo com a legislação das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Arawak Chambers, P.O. Box 173, Road Town, Tortola, CNPJ/MF nº 05.707.502/0001-70, representada por seu único conselheiro NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 01.043.659-60-SSP/BA, CPF/MF nº 126.009.975-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Polônia nº 550, Jardim Europa (declaração contida na escritura: "deixam de ser apresentadas as certidões relativas às contribuições previdenciárias e às de terceiros, bem como a certidão conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, por se tratar a TRANSMITENTE de pessoa jurídica sem domicílio fiscal no país").

ADQUIRENTE: NRAG PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade com sede

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
033

VERSO

nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 18º andar, parte, Jardim Paulistano, CNPJ/MF nº 01.896.045/0001-59.

TÍTULO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de fevereiro de 2010, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1950, páginas 345 a 348.

VALOR: R\$166.782,30 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). O registro refere-se a nua-propriedade sobre a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula, adquirida pelo R.90 da presente matrícula. O escrevente autorizado, [assinatura] (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.93 - 184.735 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2010.

(Prenotação nº 586.244 - 11.02.2010)

Nos termos da escritura de 10 de fevereiro de 2010, do 15º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1950, páginas 345 a 348, é feita esta averbação para constar que tendo a NRAG PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, adquirido a nua propriedade relativa a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 e AV. 91 nesta matrícula. O escrevente autorizado, [assinatura] (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.94 - 184.735 - São Paulo, 09 de agosto de 2010.

(prenotação nº 598.354 - 27.07.2010).

Continua na ficha 034

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
034

São Paulo, 09 de Agosto de 2010

Da Escritura de 21 de maio de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3324, página 197/202, instruído com certidão de casamento extraída em 16 de abril de 2008, do termo nº 9281, às fls. 045, do livro B-0032, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital, é feita esta averbação, para ficar constando que o casal MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO e SILVIO TINI DE ARAUJO, separaram-se consensualmente, nos termos da Escritura de Separação Consensual, lavrada no 6º Tabelião de Notas da Capital, em 09 de abril de 2008, livro 3192, Págs. 151/154, continuando a separanda a assinar o nome de casada, ou seja, MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO. Declaram ainda que a partilha de seus bens será feita posteriormente, ficando o imóvel da presente matrícula em comum. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano), O Oficial Substituto, [assinatura] (Paulo Ademir Monteiro).

R.95 - 184.735 - São Paulo, 09 de agosto de 2010.
(prenotação nº 598.354 - 27.07.2010).

TRANSMITENTE: MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileira, separada consensualmente, empresária, RG. nº 1.677.629-X-SSP/SP, CPF. nº 937.811.728-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça General Gentil, nº 108, cj. 122.

ADQUIRENTE: SILVIO TINI DE ARAUJO, brasileiro, empresário, separado consensualmente, RG. nº 3.482.808-SSP/SP, CPF. nº 064.065.488-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar, conjunro 122.

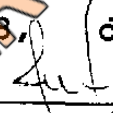
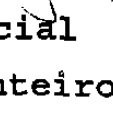
Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

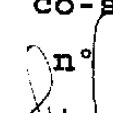
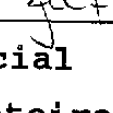
FICHA
034
VERSO

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de maio de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3324, página 197/202.

VALOR: R\$ 353.234,80 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). O registro refere-se a fração ideal de 0,5074% da fração ideal de 8,0072% do terreno da matrícula, adquiridos pela transmitente quando no estado civil de casada, por força dos registros n.ºs 26, 29, 32, 35 e 38, da presente matrícula. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.96 - 184.735 - São Paulo, 09 de agosto de 2010.
(prenotação n.º 598.354 - 27.07.2010).

Da Escritura de 21 de maio de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3324, página 197/202, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo SILVIO TINI DE ARAUJO, separado consensualmente, adquirido a fração ideal de 0,5074% da fração ideal de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob n.º 01 desta matrícula. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.97 - 184.735 - São Paulo, 26 de outubro de 2010.
(prenotação n.º 604.520 - 18.10.2010).

TRANSMITENTE: BERRINI ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.,

Continua na ficha 035

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

184.735

FICHA

035

São Paulo, 26 de Outubro de 2010

com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.091 - 5º andar, nesta Capital, CNPJ/MF. nº 04.549.724/0001-40, (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 006042010-21200724, emitida em 13 de setembro de 2010; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle, nº 8EFF.3374.6F0C.2B22, emitida em 13 de setembro de 2010, ambas pela Secretaria da Receita Federal).

ADQUIRENTE: BONSUCEX HOLDING LTDA., com sede na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar, conjunto 122, sala 01, nesta Capital, CNPJ/MF. nº 52.839.420/0001-60.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de setembro de 2010, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro nº 3.341, Páginas nºs 195/199.

VALOR: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). O registro refere-se a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.98 - 184.735 - São Paulo, 26 de outubro de 2010.

(prenotação nº 604.520 - 18.10.2010).

Da escritura de 17 de setembro de 2010, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro nº 3.341, Páginas nºs 195/199, é feita esta averbação para ficar constando que

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

035

VERSO

à BONSUCEX HOLDING LTDA, adquiriu a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.99 - 184.735 - São Paulo, 26 de outubro de 2010.

(prenotação nº 604.518 - 18/10/2010)

TRANSMITENTES: (DO USUFRUTO) - NIZAN MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, brasileiro, publicitário, RG nº 0104365960-SSP/BA, CPF/MF nº 126.009.975-04, casado e assistido por sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, MARIA DONATA MEIRELLES, brasileira, empresária, RG nº 17.676.563-SSP/SP, CPF/MF nº 066.671.348-03, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277 - 18º; (DA NUA-PROPRIEDADE) - NRAG PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.277 - 18º, parte, Jardim Paulistano, CNPJ nº 01.896.045/0001-59. (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 3236.DCD6.950D.F715, expedida em 13 de setembro de 2010; Certidão Negativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 006162010-21200045, expedida em 08 de setembro de 2010).

ADQUIRENTE: BONSUCEX HOLDING LTDA., com sede nesta Capital, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º

Continua na ficha 036

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
036

São Paulo, 26 de Outubro de 2010

andar, conjunto 122, sala 01, CNPJ nº 52.839.420/0001-60.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de setembro de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341, páginas nºs 185/191.

VALOR: R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). O registro refere-se à fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Av.100 - 184.735 - São Paulo, 26 de outubro de 2010.
(prenotação nº 604.518 - 18.10.2010).

Da escritura de 17 de setembro de 2010, do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, Livro nº 3.341, Páginas nºs 195/199, é feita esta averbação para ficar constando que à BONSUCEX HOLDING LTDA, adquiriu a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.101 - 184.735 - São Paulo, 15 de dezembro de 2010.
(Prenotação nº 607.685 - 08.12.10).

TRANSMITENTE: PEDRA DO SINO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Helena, nº 140, conjunto 62, Vila Olímpia, CNPJ nº 03.780.158/0001-10 (Certidão Negativa de

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

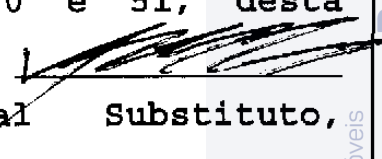
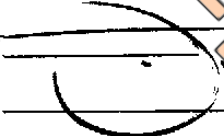
FICHA
036
VERSO

Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 007252010-21200158, emitida em 13 de outubro de 2010; bem como Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob código de controle 50AC.097C.3319.642D, emitida em 20 de outubro de 2010, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: BONSUCEX HOLDING LTDA, com sede nesta Capital, na Praça General Gentil Falcão nº 108, 12º andar, conjunto 122, sala 01, CNPJ nº 52.839.420/0001-60.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de outubro de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341, Página nº 333/337.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O presente registro refere-se a fração ideal de 0,5146% da fração ideal de 8,0072% do imóvel desta matrícula, adquirido pelos registros nºs 47, 48, 50 e 51, desta matrícula. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 102 - 184.735 - São Paulo, 15 de dezembro de 2010.
(Prenotação nº 607.685 - 08.12.10).

Da escritura de 22 de outubro de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341, Página nº 333/337, é feita esta averbação para ficar constando que a BONSUCEX HOLDING LTDA, adquiriu a fração ideal de 0,5146% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada

Continua na ficha 037

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

037

São Paulo, 15 de Dezembro de 2010

sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente autorizado,
(Alexandro Lemes Trindade). O Oficial
Substituto, (Nelson Amoroso).

R.103 - 184.735 - São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

(Prenotação nº 610.511 - 29.12.2010).

TRANSMITENTE: JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S.A., com sede
nesta Capital, na Rua Geraldo Faustino Gomes, nº 61, 13º
andar, conjunto 31, Ed. Panambi, CNPJ. nº
46.997.060/0001-21 (Certidão Negativa de Débitos
Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de
Terceiros nº 006262010-21200060, emitida em 30 de
setembro de 2010; Certidão de Negativa de Débitos
Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da
União, sob código de controle 34CO.8A9A.341B.9293,
emitida em 14 de outubro de 2010, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: BONSUCEX HOLDING LTDA, com sede nesta
Capital, na Praça General Gentil Falcão nº 108, 12º
andar, conjunto 122, sala 01, CNPJ nº 52.839.420/0001-
60.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de outubro de 2010, do
6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341, Página
nº 349/352.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O
presente registro refere-se a fração ideal de 0,5074% da
fração ideal de 8,0072% do imóvel desta matrícula,
adquirido pelos registros nºs 68, 69, 71 e 72 e
averbações nºs 70 e 73, desta matrícula. O Escrevente
autorizado, (José Odival

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
037
VERSO

Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

Av.104 - 184.735 - São Paulo, 11 de janeiro de 2011.

(Prenotação nº 610.511 - 29.12.2010).

Da escritura de 25 de outubro de 2010, do 6º Tabelião de
Notas desta Capital, Livro nº 3341, Página nº 349/352, é
feita esta averbação para constar que tendo a BONSUCEX
HOLDING LTDA, adquirido a fração ideal de 0,5074% da
fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula,
tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada
sob nº. 01, nesta matrícula. O Escrevente autorizado,

(José Odival Figueiredo
Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson
Amoroso).

Av.105 - 184.735 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

(Prenotação nº 613.130 - 07.02.2011).

Nos termos da escritura de 25 de outubro de 2010, do 6º
Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341, Páginas
nºs 355/357, instruído com cópia autenticada nesta
Capital da Alteração e Consolidação do Contrato Social
datado de 29 de fevereiro de 2008, registrado na JUCESP
sob nº 177.239/08-6 em 10 de junho de 2008, é feita esta
averbação para constar que a denominação social da co-
proprietária AMOJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
foi alterada para AMOJ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA. A Escrevente autorizada,
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,

(Nelson Amoroso).

Continua na ficha 038

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

184.735

FICHA

038

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2011

R.106 - 184.735 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

(Prenotação nº 613.130 - 07.02.2011).

TRANSMITENTE: AMOJ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua
Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 141 - sala 1, CNPJ nº
08.373.369/0001-51 (Certidão Negativa de Débitos
Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de
Terceiros, nº 006452010-21200369, emitida em 14 de
outubro de 2010; e, Certidão Negativa de Débitos
Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da
União, código de controle, nº BDCA.D71A.5219.F969,
emitida em 14 de outubro de 2010, ambas pela Secretaria
da Receita Federal), mencionadas no título.

ADQUIRENTE: BONSUCEX HOLDING LTDA, com sede nesta
Capital, na Praça General Gentil Falcão nº 108, 12º
andar, conjunto 122, sala 01, CNPJ nº 52.839.420/0001-
60.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de outubro de 2010, do
6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341,
Páginas nºs 355/357.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O
presente registro refere-se a fração ideal de 0,2537% da
fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula. A
Escrevente autorizada, *Renata Tizue Mikami* (Renata Tizue Mikami
Miranda). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso* (Nelson
Amoroso).

Av.107 - 184.735 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

(Prenotação nº 613.130 - 07.02.2011).

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
038
VERSO

Da escritura de 25 de outubro de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341, Páginas nºs 355/357, é feita esta averbação para constar que tendo a BONSUCEX HOLDING LTDA, adquirido a fração ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.108 - 184.735 - São Paulo, 11 de maio de 2011.

(prenotação nº 619.312 - 02/05/2011)

Da escritura de 22 de outubro de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341, página nº 339/343, aditada e retificada em 1º de abril de 2011, das mesmas notas, Livro 3386, páginas 089/090, verifica-se que o co-proprietário, CRISTIAN BAUMGART STROCZNSKI, casou com CAMILA CASSIA CAPEL, em 03 de março de 2007, de adotaram o regime da separação de bens, nos termos da Escritura da Pacto Antenupcial, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Brotas, deste Estado, aos 11 de janeiro de 2007, Livro nº 115, página 300, registrado sob nº 5.777, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Brotas, deste Estado, continuando a contraente a usar o mesmo nome, conforme prova certidão de casamento, extraída em 03 de março de 2007, do termo nº 6831, do Livro B-039, às fls.005, pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Brotas, deste Estado. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, (Luzia Antonia Abelini).

Continua na ficha 039

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
039

São Paulo, 11 de Maio de 2011

(Nelson Amoroso).

R.109 - 184.735 - São Paulo, 11 de maio de 2011.

(prenotação nº 619.312 - 02/05/2011)

TRANSMITENTES: MARCOS BAUMGART STROCZYNSKI, brasileiro, empresário, RG nº 23.684.129-4-SSP-SP, CPF nº 263.438.988-40, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado no 18º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, sob nº 8.665, com CAMILA CHRISTINA SCHEIDT STEINHOFF BAUMGART, brasileira, advogada, RG nº 30.045.537-9-SSP-SP, CPF nº 301.101.088-92; URSULA ERIKA MARIANNA BAUMGART, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2.555.225-9-SSP-SP, CPF nº 007.745.108-20; e CRISTIAN BAUMGART STROCZYNSKI, brasileiro, publicitário, RG nº 23.684.130-0-SSP-SP, CPF nº 263.386.548-82, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Brotas, deste Estado, sob nº 5.777, com CAMILA CÁSSIA CAPEL, brasileira, estudante, RG nº 34.429.801-2-SSP-SP, CPF nº 305.829.518-95, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório na Rua Coronel Marcílio Franco nº 1063.

ADQUIRENTE: BONSUCEX HOLDING LTDA, com sede nesta Capital, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 12º andar, conjunto 122, sala 01, CNPJ nº 52.839.420/0001-60.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de outubro de 2010, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3341, página nº 339/343, aditada e retificada em 1º de abril de 2011,

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
039
VERSO

das mesmas notas, Livro 3386, páginas 089/090.

VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O Registro refere-se a fração ideal de 0,7611% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula, adquiridos pelos registros n°s R.59, 60, Av.61, R.62, 63 e Av.64, R.65, R.66 e Av.67, desta matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.110 - 184.735 - São Paulo, 11 de maio de 2011.

(prenotação n° 619.312 - 02/05/2011)

Da Escritura de 22 de outubro de 2010, do 6° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 3341, página n° 339/343, aditada e retificada em 1° de abril de 2011, das mesmas notas, Livro 3386, páginas 089/090, é feita esta averbação para constar que tendo à BONSUCEX HOLDING LTDA, adquirido a fração ideal de 0,7611% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob n° 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.111 - 184.735 - São Paulo, 17 de outubro de 2011.

(prenotação n° 632.778-7 - 05/10/2011)

Nos termos da escritura de 25 de agosto de 2011, do 6° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3399, Página 303/306, aditada e retificada em 27 de setembro de 2011,

Continua na ficha 040

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
184.735

FICHA
040

São Paulo, 17 de Outubro de 2011

nas mesmas Notas, Livro 3.416, Página 099, verifica-se que a co-proprietária CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI S/C LTDA, alterou sua denominação social para CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI LTDA, conforme prova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 22 de dezembro de 2008, registrado sob nº 559825, em 12 de maio de 2009, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital. O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

R.112 - 184.735 - São Paulo, 17 de outubro de 2011.
(prenotação nº 632.778-7 - 05/10/2011)

TRANSMITENTE: CLÍNICA E CIRURGIA DERMATOLÓGICA DRA. SHIRLEI SCHNAIDER BORELLI LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista nº 600, cj. 51 a 54, Itaim Bibi, CNPJ/MF nº 67.188.789/0001-27 (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 007092011-21200789, emitida em 10 de agosto de 2011; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº 322B.8114.FB9A.EC5F, emitida em 04 de agosto de 2011, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: BONSUCEX HOLDING LTDA, com sede nesta Capital, na Praça General Gentil Falcão nº 108, 12º andar, conjunto 122, sala 01, CNPJ/MF nº 52.839.420/0001-60.

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
040
VERSO

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de agosto de 2011, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3399, Página 303/306, aditada e retificada em 27 de setembro de 2011, nas mesmas Notas, Livro 3.416, Página 099.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O registro refere-se à fração ideal de 0,4796% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula, adquirida pelos registros nºs 41, 42, 44 e 45. O Escrevente Autorizado, ASL (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.113 - 184.735 - São Paulo, 17 de outubro de 2011.
(prenotação nº 632.778-7 - 05/10/2011)

Nos termos da escritura de 25 de agosto de 2011, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3399, Página 303/306, aditada e retificada em 27 de setembro de 2011, nas mesmas Notas, Livro 3.416, Página 099, verifica-se que tendo a BONSUCEX HOLDING LTDA, adquirido a fração ideal de 0,4796% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 nesta matrícula. O Escrevente Autorizado, ASL (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.114 - 184.735 - São Paulo, 18 de maio de 2012.
(Prenotação nº 649.410 - 08.05.12).

TRANSMITENTES: BRANDY PATRIMONIAL LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Flórida, nº 1.758 - 8º andar - Conjunto.

Continua na ficha 041

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
184.735FICHA
041

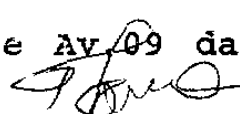
São Paulo, 18 de Maio de 2012

82, Brooklin, CNPJ nº 03.569.690/0001-92; e, ROBERTO BRATKE PATRIMONIAL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.091, CNPJ nº 43.182.781/0001-95 (Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob número 002662012-21200690, e 002892012-21200781, ambas emitidas em 30 de março de 2012; e Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil sob número de controle da certidão 6054.2221.6DF2.1D55 e B311.7C0C.2E0A.37C1, emitidas em 28 de janeiro de 2012, e 30 de março de 2012, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: BONSUCHEX HOLDING LTDA, com sede nesta Capital, na Praça General Gentil Falcão, nº 108 - 12º andar - conjunto 122 - sala 01, CNPJ nº 52.839.420/0001-60.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de abril de 2012, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 3452, Página 025/030.

VALOR: R\$ 119.613,62 (cento e dezenove mil, seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos). O presente registro refere-se à fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% deste imóvel, adquirida pelos registros nºs 07 e 08 e Av. 09 da presente matrícula. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

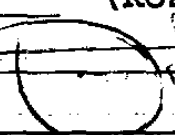
MATRÍCULA
184.735

FICHA
041
VERSO

Av.115 - 184.735 - São Paulo, 18 de maio de 2012.

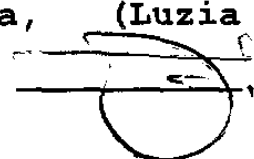
(Prenotação n° 649.410 - 08.05.12).

Nos termos da Escritura de 05 de abril de 2012, do 6° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 3452, Página 025/030, verifica-se que tendo a BONSUCEX HOLDING LTDA, adquirido a fração ideal de 0,2398% da fração ideal de 8,0072% do terreno desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob n° 01 nesta matrícula. A Escrevente autorizada,

 (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.116 - 184.735 - São Paulo, 16 de setembro de 2014.

(prenotação n°. 715.759 - 16/09/2014).

Por escritura de Aditamento Retificativo lavrada aos 10 de agosto de 2014, pelo 6° Tabelião de Notas desta Capital, no Livro 3623, Páginas 147, MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO e SILVIO TINI DE ARAÚJO, já qualificados, resolveram de comum acordo, aditar e retificar a escritura lavrada aos 21 de maio de 2010, nas mesmas Notas, no Livro n° 3324, às páginas 197/202, para constar que a forma de aquisição correta do R.95, constante da presente matrícula, é a seguinte: R.26, R.29, R.32 e R.35, ficando dessa forma, excluído o R.38 da presente aquisição. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:F1EBAC81982AB449CC6002444EA16DF6#

Av.117 - 184.735 - São Paulo, 16 de setembro de 2014.

Continua na ficha 042

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
184.735

FICHA
042

São Paulo, 16 de Setembro de 2014

(prenotação nº. 715.264 - 10/09/2014).

Da escritura de 30 de abril de 2014, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3589, Folhas 281/284 apresentada a Registro por Certidão passada em 18 de julho de 2014, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 09 de setembro de 2014, matrícula nº 115303 01 55 1993 2 00032 045 0009281-51, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito-Cerqueira desta Capital, é feita esta averbação, para ficar constando que os proprietários SÍLVIO TINI ARAÚJO e MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO são atualmente divorciados em virtude da conversão da separação judicial, conforme Escritura de Conversão em Divórcio, lavrada no 6º Tabelião de Notas desta Capital, em 04 de março de 2013, Livro Página 49/51, continuando ela assinar o nome de casada. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.118 - 184.735 - São Paulo, 16 de setembro de 2014.

(prenotação nº. 715.264 - 10/09/2014).

TRANSMITENTE: MARIA ZILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 1.677.629-X-SSP/SP, CPF/MF nº 937.811.728-72, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Praça General Gentil nº 108, conjunto nº 122.

ADQUIRENTE: SÍLVIO TINI DE ARAÚJO, brasileiro, bacharel em ciências jurídicas e econômicas, divorciado, RG nº 3.482.808-SSP/SP, CPF/MF nº 064.065.488-68, residente e domiciliado nesta capital, com endereço comercial na Praça Gentil Falcão nº 108, 12º andar, conjunto nº 122.

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
042
VERSO

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de abril de 2014, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3589, Folhas 281/284 apresentada a Registro por Certidão passada em 18 de julho de 2014.

VALOR: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). O registro refere-se a 1,61405% da fração ideal de 8,0072% deste imóvel, sendo que a fração ideal de 1,9874% foi adquirida pelos Rs. 38 e 82 pela transmitente no estado civil de casada com o adquirente; as frações ideais de 0,2537% e 0,2398% pelos Rs. 86 e 88, foi adquirida pela transmitente no estado civil de separada. A Escrevente autorizada, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.119 - 184.735 - São Paulo, 16 de setembro de 2014.
(prenotação nº 715.264 - 10/09/2014).

Da Escritura de 30 de abril de 2014, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3589, Folhas 281/284 apresentada a Registro por Certidão passada em 18 de julho de 2014, é feita esta averbação, para ficar constando que tendo SILVIO TINI DE ARAÚJO, separado consensualmente, adquirido a fração ideal de 1,61405% da fração de 8,0072% do imóvel objeto desta matrícula, tornou-se co-serviente da servidão de passagem registrada sob nº 01 desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:7C13A978248AE5B86BAEF127055197CC#

Continua na ficha 043

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
184.735

FICHA
043

São Paulo, 22 de Julho de 2021

Av.120 - 184.735 - São Paulo, 22 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 923.771 - 23/06/2021

Por requerimento datado de 21 de junho de 2021, instruído pela certidão emitida em 21 de junho de 2021, assinada digitalmente por Everson Duarte de Souza, Coordenador do Cartório da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (distribuída em 10/08/2021 e admitida em juízo) - processo nº 1059744-65.2021.8.26.0100, no valor de R\$ 49.857,17 que BANCO ABC BRASIL S/A., CNPJ nº 28.195.667/0001-06 move contra BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A, CNPJ nº 27.121.672/0001-01; SKYPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.007.777/0001-60; e JOÃO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55 titular dominial da fração ideal de 0,2537% da fração ideal do imóvel de 8,0072%, adquirido pelo R.20 da matrícula (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC000887336 em 22/06/2021 às 09:10:38). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252331000000080968421W)

#MD5:742D63D32CB8EC983F83B5225638B1C5#

Av.121 - 184.735 - São Paulo, 28 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 927.339 - 21/07/2021

Por requerimento datado de 17 de junho de 2021, instruído pela r.decisão proferida em 08 de junho de 2021, que

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
043
VERSO

serve como certidão, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª. Adriana Cardoso dos Reis, da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (distribuída em 02/06/2021 e admitida em juízo) - processo nº 1056620-74.2021.8.26.0100, no valor de R\$ 127.437,82 que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 move contra BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A, CNPJ nº 27.121.672/0001-01; e JOÃO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55 titular dominial da fração ideal de 0,2537% da fração ideal do imóvel de 8,0072%, adquirido pelo R.20 da matrícula (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC000882693 em 17/06/2021 às 13:19:48). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000081479721Q) #MD5:3001E935D7A7AEF7E5432766BE6676D6#

Av.122 - 184.735 - São Paulo, 30 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 926.829 - 16/07/2021

Por Certidão eletrônica PH000375951 passada em 16 de julho de 2021 (13:38:05) emitida por Paulo Humberto Anhaia Negrelli, Escrevente do 12º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1059744-65.2021.8.26.0100 que o autor BANCO ABC BRASIL S/A., CNPJ nº 28.195.667/0001-06 move contra os réus MINERAÇÃO

Continua na ficha 044

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

184.735

FICHA

044

São Paulo, 30 de Julho de 2021

BURITIRAMA S/A, CNPJ nº 27.121.672/0001-01; JOÃO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55; SKYPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.007.777/0001-60, verifica-se que foi determinado o ARRESTO da fração ideal de 0,2537% da fração ideal do imóvel de 8,0072%, adquirido pelo R.20 da matrícula, para garantia do valor de R\$ 54.930.867,76 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e setenta e seis centavos), sendo nomeado depositário Mineração Buritirama S/A. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000081709221D) #MD5:D736091D43F3890A91F26AA5A6108450#

Av.123 - 184.735 - São Paulo, 20 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 928.272 - 29/07/2021

Por requerimento datado de 29 de julho de 2021, instruído pela r. decisão proferida em 23 de junho de 2021, que serve como certidão, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Gustavo Esteves, da 11ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (distribuída em 22/06/2021 e admitida em juízo) - processo nº 1064343-47.2021.8.26.0100, no valor de R\$ 298.780.333,51 que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 move contra BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A, CNPJ nº 27.121.672/0001-01; e JOÃO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
044
VERSO

n° 300.692.158-55 titular dominial da fração ideal de 0,2537% da fração ideal do imóvel de 8,0072%, adquirido pelo R.20 da matrícula (documentos enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC000939003 em 29/07/2021 às 10:15:52). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523310000000836146213)
#MD5:B39BF702956E1E19715B3595CED36D64#

Av.124 - 184.735 - São Paulo, 30 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 929.228 - 06/08/2021

Por requerimento datado de 05 de agosto de 2021, instruído pela r.decisão proferida em 14 de junho de 2021, que serve como Certidão, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Tamara Hochgreb Matos, da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito (distribuída em 11/06/2021 e admitida em juízo) - processo n° 1060568-24.2021.8.26.0100, no valor de R\$ 55.770.771,18 que ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04 move contra BURITIRAMA HOLDING S/A, CNPJ n° 30.850.163/0001-24; BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A, CNPJ n° 27.121.672/0001-42; JOÃO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF n° 300.692.158-55 titular dominial da fração ideal de 0,2537% da fração do imóvel de 8,0072%, adquirido pelo R.20 da matrícula (documentos enviados eletronicamente via ARISP com

Continua na ficha 045

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
184.735

FICHA
045

São Paulo, 30 de Agosto de 2021

Protocolo AC000950866 em 05/08/2021 às 17:05:20) A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000000844423215)

#MD5:0B5A491CFD17B8B2CF34D5E9AAAF7F01#

Av.125 - 184.735 - São Paulo, 1 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 932.566 - 02/09/2021

Por Certidão eletrônica passada em 22 de setembro de 2021
(08:18:23) emitida por Paulo Humberto Anhaia Negrelli,
Escrevente do 12º Ofício Cível do Foro Central desta
Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil -
processo nº 1059744-65.2021.8.26.0100 que o autor BANCO
ABC BRASIL S/A, CNPJ nº 28.195.667/0001-06 move contra
os réus MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A, CNPJ nº
27.121.672/0001-01; JOÃO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº
300.692.158-55; SKYPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
EIRELI, CNPJ nº 29.007.777/0001-60, verifica-se que o
arresto que recai sobre a fração ideal de 0,2537% da
fração ideal do imóvel de 8,0072% objeto da averbação nº
122 da presente matrícula, foi convertido em PENHORA. A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000087605921Q)

#MD5:FA1B40FF05526A5B9C87DFD3C1054206#

Av.126 - 184.735 - São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
045
VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 935.881 - 30/09/2021

Por Certidão eletrônica PH000386585 passada em 28 de setembro de 2021 (17:37:36) emitida por Jefferson Vieira Silva, escrevente do 37º Ofício Judicial do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1056620-41.2021.8.26.0100, que o autor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, move contra os réus JOAO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF n° 300.692.158-55, e MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A, CNPJ n° 27.121.672/0001-01, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 0,25370% do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 141.091.968,95 (cento e quarenta um milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo nomeado depositário João Jose Oliveira de Araujo, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000089617221Y) #MD5:79FA12FACDB4A7C9AA8FDB8A6D54C247#

Av.127 - 184.735 - São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 947.924 - 19/01/2022

Por Certidão eletrônica PH000399327 passada em 19 de janeiro de 2022 (14:03:13) emitida por Valdeir Avelino de Mattos, do 30º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil processo n° 1068323-02.2021.8.26.0100 que o autor BANCO ABC BRASIL S/A., CNPJ n° 28.195.667/0001-06 move contra o réu JOÃO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF n° 300.692.158-55, verifica-se que foi determinado a PENHORA sobre a parte

Continua na ficha 046

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

184.735

FICHA

046

São Paulo, 31 de Janeiro de 2022

ideal de 0,2537% da fração ideal do imóvel de 8,0072%,
adquirido pelo R.20 da matrícula, para garantia do valor
de R\$ 56.337.709,13 (cinquenta e seis milhões, trezentos
e trinta e sete mil, setecentos e nove reais e treze
centavos), sendo nomeado depositário João José Oliveira
de Araujo. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami
Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL
111252321000000097439422R)

#MD5:EFABE8EACED48B276AAB36E8C9221791#

Av.128 - 184.735 - São Paulo, 9 de março de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 950.152 - 14/02/2022

Por Mandado passado em 28 de junho de 2021, assinado
digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª. Laura de
Mattos Almeida, da 29ª Vara Cível do Foro Central Cível
desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de
Título Extrajudicial - processo nº 1063083-
32.2021.8.26.0100, que o autor ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ nº
60.701.190/0001-04 move contra os réus MINERAÇÃO
BURITIRAMA S/A, CNPJ nº 27.121.672/0001-01; BURITIPAR
HOLDING S/A, CNPJ nº 30.850.163/0001-24; e JOÃO JOSE
OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55, verifica-se
que foi determinada o ARRESTO sobre a parte ideal de
0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da
matrícula, para garantia do valor de R\$ 332.294.176,62
(trezentos e trinta e dois milhões, duzentos e noventa e
quatro mil, cento e setenta e seis reais, e sessenta e
dois centavos), sendo nomeados depositários João Jose
Oliveira de Araujo, Mineração Buritirama S/A, e Buritipar

Continua no Verso

MATRÍCULA

184.735

FICHA

046

VERSO

Holding S/A. O arresto recai também sobre outros imóveis de outras Circunscrições. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000100710522K)

#MD5:4B9A214826661C8CA187F173CD921376#

Av.129 - 184.735 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 984.734 - 08/02/2023

Por Requerimento datado de 08 de fevereiro de 2023, instruído pela r.decisão proferida em 07 de dezembro de 2022, como Certidão assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre Chiochetti Ferrari, da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Câmbio, distribuída em 07 de dezembro de 2022 e admitida em juízo - Processo n° 1135867-70.2022.8.26.0100, no valor de R\$ 7.864.654,18 (sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), que BANCO SAFRA S.A, CNPJ/MF n° 58.160.789/0001-28, move contra MINERAÇÃO BURITIRAMA S.A., CNPJ/MF n° 27.121.672/0001-01; SKYPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n° 29.007.777/0001-60; e JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF/MF 300.692.158-55, titular dominial de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel, adquirido pelo R.20 da matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o protocolo n° AC002248515 em 08/02/2023 às 13:38:15.

Continua na ficha 047

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
184.735

FICHA
047

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2023

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000129306423Y)
#MD5:141B0668C2099A5F0C9DB1C27D4E60EF#

Av.130 - 111252.2.0184735-38 - 23 de outubro de 2023.

PROT. INDISP. 202310.1614.02984583-IA-520 - 17/10/2023

Do comunicado nº 202310.1614.02984583-IA-520, emitido em 16 de outubro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55, está com seus bens INDISPONÍVEIS conforme decisão proferida nos autos nº 00483259420238260100, do 2º Ofício Falência e Recuperações Judiciais Central de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000152479123X)
#MD5:FBC8451B9AAB0A8B41E3BED5CF8526EA#

Av.131 - 111252.2.0184735-38 - 24 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.032.758 - 14 de maio de 2024.

Nos termos de requerimento datado de 09 de maio de 2024, consta que o Teatro, objeto desta matrícula, o qual possui a fração ideal de 8,0072% no terreno, apura-se que os titulares de domínio possuem respectivamente as seguintes frações ideais: JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAUJO, solteiro, é proprietário de 0,2537% da fração ideal de

Continua no Verso

MATRÍCULA
184.735

FICHA
047
VERSO

8,0072%; MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO casada em separação de bens com Igor Esteves Pinheiro, é proprietária de 0,2537% da fração ideal de 8,0072%; SILVIO TINI DE ARAUJO, divorciado, é proprietário de 3,7494% da fração ideal de 8,0072%, e BONSUCEX HOLDING LTDA., é proprietária de 3,7504% da fração ideal de 8,0072%.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 11125231000000172916424X)
#MD5:E8938CF84AC871898AF9728A41D7FA67#

Av.132 - 111252.2.0184735-38 - 31 de julho de 2025.

PROT. INDISP. 202507.1112.04125164-IA-506 - 14/07/2025

Do comunicado nº 202507.1112.04125164-IA-506, emitido em 11 de julho de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002120620225080130, da 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523J40000002201217257)

#MD5:9D11F2DACC9B6A51F6FCE032EF68374D#

Av.133 - 111252.2.0184735-38 - 1 de agosto de 2025.

Continua na ficha 048

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0184735-38

FICHA

0048

São Paulo, 01 de Agosto de 2025

PROT. INDISP. 202502.0410.03817389-IA-378 - 05/02/2025

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO, CPF nº 300.692.158-55, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 10009942220225020046, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202502.0410.03817389-IA-378, emitido em 04 de fevereiro de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000220297425S)

#MD5:14D412C4242F24B82A77C18D733F777D#

Av.134 - 111252.2.0184735-38 - 11 de agosto de 2025.

PROT. INDISP. 202508.0613.04173445-IA-890 - 06/08/2025

Do comunicado nº 202508.0613.04173445-IA-890, emitido em 06 de agosto de 2025, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001897220221000126, da 2ª Vara do Trabalho de Parauapebas, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0184735-38

FICHA

0048

VERSO

O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial,
(SELO DIGITAL 1112523J4000000221764425U)
MD5:37162E5304F733EB61B61495F8133234#

Av.135 - 111252.2.0184735-38 - 23 de junho de 2026.

PROT. INDISP. 202606.0317.04729457-IA-753 - 05/06/2026

Do comunicado nº 202606.0317.04729457-IA-753, emitido em
03 de junho de 2026, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO
JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 300.692.158-55, está com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos
autos nº 10004731420255620712, do Grupo Auxiliar de
Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP -
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000259927126I)
#MD5:D5AA61ADCA071468166FF2E60C0E0438#

Av.136 - 111252.2.0184735-38 - 26 de junho de 2026.

PROT. INDISP. 202606.0317.04729496-IA-900 - 05/06/2026

Do comunicado nº 202606.0317.04729496-IA-900, emitido em
03 de junho de 2026, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO
JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55, está com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos

Continua na ficha 049

MATRICULA (CNM)

111252.2.0184735-38

FICHA

0049

São Paulo, 26 de Junho de 2026

autos nº 10004731420255020712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000260324626Y)

#MD5:394824263E6BD164428599393E5A6D13#

Av.137 - 111252.2.0184735-38 - 7 de julho de 2026.

PROT. INDISP. 202606.2416.04770867-IA-472 - 25/06/2026

Do comunicado nº 202606.2416.04770867-IA-472, emitido em 24 de junho de 2026, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 300.692.158-55, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014813520235020085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000261364526Q)

#MD5:6B7331E277B92D8A88367E47CA5C6885#

Av.138 - 111252.2.0184735-38 - 2 de setembro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.143.834 - 5 de agosto de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0184735-38

FICHA

0049

VERSO

a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04571-150. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000270265226X)

Av.139 - 111252.2.0184735-38 - 2 de setembro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.143.834 - 5 de agosto de 2026.

Nos termos do r.despacho proferido em 27 de julho de 2026, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Titular Drª Rogeria do Amaral, e Certidão eletrônica PH000623599 passada em 25 de junho de 2026 (12:20:22) emitida por Fernanda Bettini Clasen, da 46ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, extraídos dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n°. 1000994-22.2022.5.02.0046, que a autora FERNANDA GRILO, CPF n°. 289.538.778-81 move contra o réu JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF n°. 300.692.158-55, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre a parte ideal de 0,2537% da fração ideal de 8,0072% do imóvel da matrícula, adquirido no R.20 desta matrícula, para garantia do valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil, reais), sendo nomeado depositário João José Oliveira de Araujo. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n°. 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000270265326V)
#MD5:3D468C351CEFB42F9C63AD2A7D131C0D#